



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

TERMO DE REFERÊNCIA - MATERIAL DE CONSUMO Nº 23 / 2018 - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COMAT/SEAL

João Pessoa, 14 de setembro de 2018.

1 - OBJETO

Contratação direta, por dispensa de licitação (art. 24, inciso II da Lei 8666/93) - para aquisição de material de consumo, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO
1	CX	2.000	CAIXA , MATERIAL PAPELÃO ONDULADO KRAFT, TIPO PAREDES DUPLA, TIPO FECHAMENTO LATERAL COM GRAMPO/COLA, COMPRIMENTO 50, LARGURA 50, ALTURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ONDA/ONDULAÇÃO VERTICAL, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE MERCADORIAS, CONFORME MODELO APRESENTADO.

OBS: Os materiais contante deste termo, deverão ser confeccionados, preferencialmente, em material reciclado, obedecendo os critérios de sustentabilidade.

2 . JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA:

A empresa vencedora do PE 03/2018 pediu cancelamento da assinatura da ARP 25/2018 e não obteve-se sucesso na chamada das empresas licitantes remanescentes, pois não foi possível conseguir chegar ao valor máximo admitido, sendo desclassificadas com preço excessivo, não restando mais empresas a serem convocadas. Diante da inexecução da contratação e considerando a necessidade de embalagem para acondicionamento de material, torna-se imprescindível a contratação direta.

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

3.1 A aquisição será efetuada de forma imediata, sendo emitido empenho para a compra.

3.2 O bem deverá ser entregue, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Termo de Referência, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades.

3.3 Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações neste Termo.

3.4 O prazo máximo de entrega do material deverá ser de até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do empenho.

4 . LOCAL DE ENTREGA:

4.1 Os materiais deverão ser entregues na Sede do TRE/PB, situada na Av. Princesa Isabel, nº 201 – Centro – João Pessoa/PB, fone: 3512.1205, no horário das 13:00 às 18:00 horas.

5- RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

5.1 Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:

5.2 Provisoriamente, no ato de cada entrega, junto com a nota fiscal.

5.3 Definitivamente, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas neste Termo.

5.4 Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas neste Termo, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.

5.5 O período que medeia entre os recebimentos provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

6. PAGAMENTO

6.1 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

6.2 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

7. CÁLCULO DO QUANTITATIVO:

7.1 Obtido através do sistema ASI.

8. As sanções serão aquelas estabelecidas na IN nº 01/2018/TRE-PB e na respectiva Ordem de Compra.

TATIANA MONTENEGRO REZENDE
CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO



Documento assinado eletronicamente em 14/09/2018, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0391229** e o código CRC **13E4A71A**.